



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO



PROJETO DE LEI Nº 013 /2010

PROCESSO Nº 0663/067/ 10

EMENTA: Institui no Município de Carazinho a campanha Operação Limpeza do Meio Ambiente e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Felipe Sálvia

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituída no município a Campanha denominada **Operação Limpeza do Meio Ambiente** que deverá se realizar durante a primeira semana do mês de Junho de cada ano.

Art. 2º - A campanha instituída por esta lei tem por objetivo promover a limpeza em terrenos baldios, córregos, vias de acesso, praças, margens de rios, cachoeiras, vias públicas e rodovias, bem como o plantio de mudas nativas, recuperação de áreas afetadas por erosão, desmatamentos, queimadas e ocupação irregular e despertar a conscientização da comunidade para a preservação e recuperação do meio ambiente.

Art. 3º - A campanha poderá ser realizada sob a coordenação das instituições ligadas à defesa do meio ambiente.

Art. 4º - Poderão ser firmadas parcerias com empresas interessadas em patrocinar os eventos relacionados à Campanha Operação Limpeza do Meio Ambiente, facultando as mesmas o direito de propaganda veiculada durante a realização dos trabalhos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

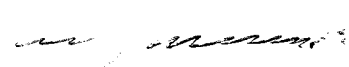


Art. 5º - O lixo reciclável recolhido será totalmente encaminhado para a área de tratamento de materiais da coordenadora da campanha e os recursos arrecadados, além da geração de empregos, serão revertidos em projetos e programas de recuperação e preservação da natureza e do meio ambiente no município.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões, em 12 de abril de 2010.


Vereador **Felipe Sálvia** - PDT

JUSTIFICATIVA

Estamos sempre ouvindo falar em ecologia e na preocupação em cuidar do meio ambiente para frear e reverter à degradação da natureza e melhorar a qualidade de vida do nosso planeta. As grandes empresas e o governo têm suas responsabilidades ambientais e nós devemos cobrá-los quanto ao cumprimento das mesmas. Mas antes de esperar que os outros façam algo, podemos começar a fazer a nossa parte individualmente. Cuidar do meio ambiente também é um dever de cidadão. Uma primeira e importante iniciativa é cuidar do próprio lixo, diminuindo o desperdício, separando-o por materiais e encaminhando-o para reciclagem.

Câmara Municipal de Carazinho

RECEBIDO EM

12/04/10 15:13
Paula